

Brasília,
27 de fevereiro de 1982.

CEDI - P. I. B.
DATA 10/12/86
COD. WTD 18

Ao
Exmo. Sr.
Cel. Paulo Leal
M.D. Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente,

Atendendo a convite formulado por esse FUNAI através do Cel. Ivan Zanoni Hausen, Assessor Técnico Chefe da AGE SP, compareci a uma reunião na sede desse órgão no dia 15 do mês em curso, quando me foi comunicada o seguinte:

A empresa PARANAPANEMA (Timbó Indústria de Mineração / Itá) iria construir uma estrada vicinal a BR 174 - Rodovia MANAUS-BOA VISTA, cruzando a reserva WAIMIRI-ATROARI, no sentido leste-oeste, paralela ao rio Alalau; Para que os trabalhos da estrada a ser construída tivessem êxito, seria necessário que uma pessoa especializada e "entendida" sobre os índios WAIMIRI ATROARI, acompanhasse todo o trabalho da construção, procurando assim evitar possíveis conflitos entre os trabalhadores da estrada e os índios WAIMIRI ATROARI; Eu teria sido a pessoa escolhida para trabalhar junto a empresa Paranapanema, devido aos meus conhecimentos sobre a área onde a estrada seria construída e o meu conhecimento com o grupo indígena WAIMIRI ATROARI;

Após esta comunicação, procurei saber sobre o seguinte:

A construção da estrada dentro do habitat dos índios Waimiri Atroari, já estava autorizada pelo Presidente da FUNAI? - Me foi respondido que sim. E que esta decisão teria sido em função do grande interesse da nação em explorar o mais rápido possível os minerais existentes naquela região.

Depois de tomar conhecimento destes fatos, respondi que antes de dar qualquer resposta sobre a minha participação ou não na construção da estrada dentro da Reserva Indígena WAIMIRI ATROARI, era ne -

cessário que fizesse uma visita ao local, para verificar o posicionamento em que seria construído a estrada e ao mesmo tempo verificar junto aos índios e funcionários da FUNAI da área, quais os possíveis transtornos que a estrada, se construída, poderia provocar. Pretendia também conhecer de perto junto a empresa Paranapanema, mais detalhes sobre o empreendimento a ser realizado dentro do habitat dos índios WAIMIRI ATROARI.

Ficou acertado que uma pessoa da empresa Paranapanema iria entrar em contato conosco e acertaríamos detalhes sobre a viagem a área WAIMIRI ATROARI.

— Depois da reunião, em conversa informal com o Sr. Diretor do D.G.O. Cel. Silveira, ele deixou transparecer que a decisão / de permitir a construção da estrada, ainda não fora dada.

Após contatos com o Sr. Villas Boas, funcionário da empresa Paranapanema, viajei no dia 18 p. passado para Manaus.

Dia 19 estive na sede da 1ª Delegacia Regional da FUNAI, quando relatei ao Sr. Delegado a minha missão e colhi alguns dados sobre a área Waimiri Atroari.

Compareceu também um funcionário da empresa Paranapanema, quando nos deu maiores informações sobre as atividades já realizadas na área e com relação a estrada a ser construída.

Em seguida viajei para a área Waimiri-Atroari, entrando em contato com os funcionários da FUNAI lotados no Núcleo de Apoio Waimiri Atroari - NAWA.

Fiquei na área os dias 19, 20 e 21, quando tive a oportunidade de ouvir os funcionários da FUNAI sobre os últimos acontecimentos da área e visitar um grupo de índios Waimiri que habitam na aldeia TAQUARI.

Fatos verificados que merecem destaque

1. Sobre a empresa Paranapanema (Timbó ou Taboca ?)

Funcionários da empresa Paranapanema, Timbó ou Taboca (nomes da empresa que se encontra instalada com prospecção de minérios / na região compreendida pela cabeceira do rio Uatumã) foram flagrados dentro da reserva indígena por funcionários da FUNAI - NAWA, fazendo pesquisas de minério utilizando-se de "batéia". A área pesquisada pelos funcionários da Paranapanema incluía / área adjacente a estrada Br-174 em ambas as margens. Quando flagrados, os funcionários da Paranapanema, chefiados pelo engenheiro de nome Scalabrini, diziam-se autorizados pela FUNAI-Brasília e Ministério das Minas Energia para realizarem

os trabalhos de pesquisas dentro do habitat dos índios Waimiri-Atroari. Mesmo assim, por não apresentarem nenhum documento que comprovassem estarem autorizados, foram convidados a se retirarem da área,

Em seguida, funcionários da Paranapanema, chefiados pelo mes Scalabrini foram flagrados abrindo uma "picada" na altura do KM 250 da Br 174 no rumo do rio Pitinga. Na ocasião foi apreendido por funcionários da FUNAI-NANA, o material que portavam e convidados a se retirarem imediatamente da área.

Quando os funcionários da FUNAI, impediram o trabalho da Paranapanema, a "picada" já estava em fase de conclusão. Em anexo o mapa da picada e do levantamento realizado para a construção da estrada pretendida pela Paranapanema.

Funcionários da Paranapanema vem realizando sistematicamente caçadas a animais silvestres fora e dentro dos limites do habitat dos índios WAIMIRI ATROARI.

O relacionamento entre os funcionários da Paranapanema com os funcionários da FUNAI na área não é bom, face aos acontecimentos narrados, quando em pleno exercício de suas obrigações, os denodados funcionários da FUNAI na área, foram obrigados a exercer o poder de polícia, convidando o pessoal da firma Paranapanema a se retirar da reserva apreendendo o material que conduziam.

O constante deslocamento de aeronaves da pista de pouso existente na margem direita do rio Santo Antonio do Abonari, num acampamento da Paranapanema, vem provocando entre os índios uma apreensão fora do comum.

Nas proximidades da reserva Waimiri Atroari, no acampamento da Paranapanema, já se encontra vários veículos e tratores novos, prontos para tão logo seja permitido a construção da estrada, entrarem imediatamente em atividade.

2 - Sobre os índios WAIMIRI ATROARI e a FUNAI - Nucleo de Apoio Waimiri Atroari.

Os contatos amistosos que a FUNAI, através da NAWA, vinha mantendo com os índios WAIMIRI ATROARI, sofreram nos últimos dias, um dos mais sérios revés, depois destes 6 anos de contatos.

- Os índios ATROARI que foram atraídos para o Posto de Vigilância Terraplanagem sofreram em abril e maio do ano passado, uma epidemia de sarampo, que resultou em 21 óbitos (17 mulheres e 4 homens). Todos os funcionários da FUNAI na área, foram unânimes em afirmar que a sede da Delegacia em Manaus, / foi a principal responsável pelo que ocorreu, pois não deu o apoio necessário para o atendimento a altura da gravidade da doença. (faltaram medicamentos e a equipe médica da FUNAI / não acompanhou a doença e não foi permitido que os índios / doentes fossem deslocados para MANAUS para receberem cuidados especiais) Inclusive o surto de sarampo teria tido sua origem através de um índio menor que ao regressar de Manaus de um / tratamento médico que se submetera, teria vindo já contaminado com a doença, espalhando o mal entre os seus parentes.
- O índio Atroari conhecido como VIANA e habitante na aldeia localizada nas proximidades do P.V. Terraplanagem, ao verificar que pessoas estranhas (Pessoal da Parapanema) encontravam-se dentro da área indígena fazendo uma "picada" na mata, afirmou com raiva que iria ele mesmo expulsar aquela gente de dentro de suas terras.
- O mesmo índio Viana, líder de cerca de 80 índios ATROARI, habitantes na aldeia localizada nas proximidades do P.V. Terraplanagem e participante de vários ataques a Postos da FUNAI no período anterior a 1975, (Na época da construção da BR 174) na primeira semana do mês em curso, desentendeu-se com o Sr. / Delegado Regional da FUNAI, Sr. Kazuto Kavanoto e um outro funcionário do P.V. Terraplanagem e em consequência, junto com todo o seu grupo, abandonou a sua aldeia e plantações de 6 anos, embrenhando-se na mata, ameaçando voltar e matar a todos que se encontrarem no Posto de Vigilância Terraplanagem.
- Os índios WAIMIRI habitantes na aldeia Taquari, quando da minha visita, fizeram referencia a explosões ocorridas dentro da mata

e mostraram no rumo onde encontra-se o pessoal da Paranapanema, demonstrando que não estavam satisfeitos com o que estava acontecendo.

3. A estrada pretendida pela Paranapanema - Timbó Ltda

A estrada que a empresa Paranapanema pretende construir dentro da reserva Waimiri Atroari, acompanha o divisor de águas dos rios Uatumã e Alalau. Região que segundo verifiquei nos mapas que me foram apresentados por funcionários da referida empresa, foi alvo de pesquisa de minerais e de requerimentos ao Ministério de Minas e Energia para lavra exploratória. O que nos leva a crer e afirmar sem medo de errar que o traçado da estrada a ser construída no divisor de águas do rio Uatumã com o rio Alalau, / coincide com o grande veio da reserva de cassiterita existente na região.

Portanto ao nosso ver a construção da estrada não / visa exclusivamente abrir um caminho entre a BR 174 e o atual e futuro acampamento de exploração de minérios da empresa Paranapanema.

A construção da estrada, fatalmente irá atrair a / presença dos índios WAIMIRI ATROARI, que poderão / agir belicosamente contra mais esta nova invasão de seus domínios territoriais.

A reação poderá ser contra os próprios trabalhadores da estrada e também poderá ser, e é o que será mais provável, contra os funcionários da FUNAI na / área, que em menor grupo e devido a sua missão de manter amizades com eles, ficam totalmente a mercê, como aconteceu na construção da BR -174, quando morreram mais de uma dezena de dedicados companheiros que lá se encontravam, como ainda hoje se encontram defendendo e assistindo os índios WAIMIRI ATROARI.

Estes problemas serão os imediatos. Os problemas futuros surgirão em pouco tempo. Pois o aumento sistemático de circula -

ção de veículos dentro da área indígena, atrairá maior número de índios para o eixo da estrada e com isto o contato indiscriminado com os transeuntes será inevitável e incontrolável. Hoje com todas as medidas preventivas tomadas pela FUNAI, na BR 174, ocorrem contatos entre índios e os camioneiros e transeuntes sem o controle do órgão.

Além dos males que a estrada causará, ela irá mais uma vez, / diminuir e dividir o território dos índios WAIMIRI ATROARI.

Recentemente os WAIMIRI ATROARI, sofreram a perda de mais de 1/3 de seus domínios, quando deforma, para mim ainda muito estranha, os limites da parte leste da reserva foi diminuído e por "coincidência" deixou de fora exatamente a área onde a empresa TIBÓ Indústria de Mineração Ltda - do grupo Paranapanema, encontra-se instalada realizando pesquisas de minério.

Lembro-me ainda das dificuldades encontradas na época em que / propomos as alterações dos limites da reserva Waimiri Atroari para MAIOR, para se conseguir convencer sobre a necessidade de aumentar a reserva, pois os limites fixados no primeiro decreto, deixaram de fora várias malocas dos índios WAIMIRI ATROARI. Agora, quando os índios WAIMIRI ATROARI, devido a divisão de seu território através da estrada BR 174 e a proximidade dos segmentos da sociedade nacional com seu habitat, ainda não se definiram por um habitat sedentário, a sua reserva sofre a primeira redução e por coincidência em benefício de uma empresa de mineração, que certamente de forma irregular conseguiu autorização para pesquisa dentro da reserva WAIMIRI ATROARI, antes mesmo da diminuição da área.

Sr. PRESIDENTE, a experiência de vários anos de trabalho junto as comunidades indígenas e enfrentado este tipo de problema, (construção de estradas, empresas de mineração etc) me autoriza a afirmar que a estrada proposta pela Paranapanema será apenas um pretexto inicial, como foi o pedido de pesquisa na área indígena, para mais tarde ser apresentado proposta de mais uma diminuição da área. Esta minha afirmação baseia-se também no que vi e tomei conhecimento junto a empresa Pararapanema, que já requereu / ao Ministério de Minas e Energia o direito de pesquisa e lavra

de toda a área compreendida entreo rio Alalau e o Rio Uatumã, estendendo-se até a margem esquerda da rodovia BR 174, Manaus-Boa Vista. Aliás os funcionários da Paranapanema, foram por / várias vezes flagrados com "batéias" pesquisando dentro da reserva e na margem esquerda da rodovia MANAUS-BOA VISTA, mesmo / sem a necessária autorização da FUNAI.

Quanto ao impasse que a empresa Paranapanema certamente alegará pela negativa da autorização da construção da estrada, não resistirá ao menor análise. Pois a referida empresa, já preparou alternativas para a construção de uma outra estrada, contornando os atuais limites da reserva WAIMIRI ATROARI, conforme demonstra no mapa nº 02 em anexo, elaborado pelos seus próprios técnicos.

CONCLUSÃO

A estrada que a Paranapanema - Timbó Industria de Mineração Ltda, pretende construir dentro da reserva WAIMIRI - ATROARI, se construída, só causará problemas aos índios, não beneficiando em nenhuma situação a comunidade indígena.

Aliás a estrada, mesmo antes da construção, já / provocou problemas, pois o índio Atroari Viana, líder do grupo que habitava nas proximidades do Posto de Vigilância Terraplana-gen, após constatar a existência de pessoas estranhas fazendo / uma picada dentro da área de seus domínios territoriais, demonstrou irritação pelo fato e em seguida desentendeu-se com o Delegado da FUNAI na região, abandonando sua maloca e seu roçado, / embrenhando-se na mata acompanhado de seu grupo. Ao sair ameaçou voltar e matar todos os funcionários da FUNAI que se encontram na área.

Por isto Sr. Presidente, após verificação destes fatos, permito-me a sugerir a V.Excia. que não autorize de forma alguma que a estrada pretendida pela Paranapanema seja construída dentro da reserva Waimiri Atroari.

Quanto ao convite que me foi formulado pelo Cel . Zanoni para trabalhar junto a empresa Paranapanema, na condição de consultor para com os problemas relacionados com os índios e a FUNAI, não posso aceitar., pois sou de opinião contrária a / construção da estrada dentro da reserva WAIMIRI ATROARI, pretendida pela referida empresa.

Portanto fica prejudicado qualquer outro entendimento neste sentido, mesmo que a estrada venha a ser autorizada. E isto espero que não seja.

Agradecendo pela oportunidade que tive de opinar a respeito, coloco-me a inteira disposição de V.Excia. para qualquer outra informação que desejar sobre o assunto.

Atenciosamente.

José Porfirio Fontenele de Carvalho.

Brasília, 27 de fevereiro de 1982.